



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 155/2018

Dispensa empregado do exercício de Função Gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações e

Considerando as necessidades administrativas do Conselho e o disposto no memorando nº 148/2018 – PRES;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado, **José Rômulo de Almeida Júnior** matrícula 0164 do exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, a partir do dia 01 de outubro de 2018,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2018.


Eng^a. Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

RECEBIDO EM 28, 09, 18


Assinatura

José Rômulo de Almeida Júnior
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Matrícula nº 164

